



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
109879

Número do Processo - SEI
202400005039880

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Trata-se de autos da contratação nº 109879, por Menor preço, que objetiva a contratação de Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF) de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES .

2 - DA ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. No âmbito dessa contratação, a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.965.293/0001-28** apresentou inicialmente sua proposta comercial (SISLOG nº [240033](#)), a qual foi analisada e identificou-se a necessidade de ajustes para atender às condições estabelecidas no edital, mediante diligência (SISLOG nº [247790](#)). Em atendimento a essas solicitações, a empresa encaminhou a resposta para análise (SISLOG nº [253236](#)).

CONTRAÇÃO: SISLOG 109879 - LOTE 3				
EMPRESA	VALOR DO ORÇAMENTO	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 107.703.117,63	R\$ 69.288.268,21	R\$ 38.403.141,27	35,667%

3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

3.1. Em atenção ao item 7.6 e 7.11 do edital a PROPOSTA DE PREÇO INICIAL deverá conter:

- 7.6.1. Carta de apresentação;
 - 7.6.2. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame;
 - 7.6.3. Orçamento e Composição de Preços;
 - 7.6.4. Composição do BDI;
 - 7.6.5. Cronograma físico financeiro.
- 7.11. Será desclassificada a proposta que:
- 7.11.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e/ou Executivo;
 - 7.11.3. for considerada inexequível, com sobrepreço ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.11.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.12. Na composição dos preços unitários e global, a licitante poderá apresentar BDI superior ao da Administração, desde que seus preços unitários e globais sejam inferiores, com a aplicação do seu BDI, aos valores máximos aceitáveis pela Administração.

4 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

4.1. No grupo Orçamento Sintético.

4.1.1. Verificou-se que os principais itens da proposta apresentaram descontos unitários superiores a 25% em relação ao orçamento de referência, o que pode comprometer a viabilidade técnico-econômica da execução contratual.

				Valor da proposta da licitante		Valor do orçamento referencial		
Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Desconto
1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	22.735,000	R\$ 1.796,20	R\$ 40.836.607,00	R\$ 2.775,08	R\$ 63.091.443,80	35,274%
2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	12.600,000	R\$ 1.503,34	R\$ 18.942.084,00	R\$ 2.436,17	R\$ 30.695.742,00	38,291%
3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	1.534,000	R\$ 1.618,20	R\$ 2.482.318,80	R\$ 3.225,53	R\$ 4.947.963,02	49,832%
4.0	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES	Unid.	1	R\$ 7.027.258,41	R\$ 7.027.258,41	R\$ 8.967.968,810	R\$ 8.967.968,81	21,510%
				Total do Grupo	69.288.268,21	Total do Grupo	107.703.117,63	35,667%

Tabela 1 - Comparativos Orçamento da Licitante e Referencial.

4.1.2. Constatou-se que o item 2.2.5 recebeu valor atribuído pela licitante, embora tal previsão inexistia no orçamento referencial, configurando divergência a ser solucionada.

	2.2	Pista Simples, Urbana				
REV S URB	2.2.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		53,000	10.148,89	537.891,17
REV S URB	2.2.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples		6,000	10.520,49	63.122,94
REV S URB	2.2.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples		22,000	10.638,16	234.039,52
CEV S URB	2.2.4	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples		7,000	9.913,55	69.394,85
CEV S URB	2.2.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples		10,000	9.913,55	99.135,50

Tabela 2 - Orçamento da licitante com valores atribuidos para o item 2.2.5.

2.2	Pista Simples, Urbana				
2.2.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		53,000	10896,66	577.522,98
2.2.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples		6,000	11415,48	68.492,88
2.2.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples		22,000	11579,77	254.754,94
2.2.4	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples		7,000	10568,08	73.976,56
2.2.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples		10,000	0,00	0,00

Tabela 3 - Orçamento referencial sem valores atribuidos para o item 2.2.5.

4.2 No grupo Cronograma Físico - Financeiro de monitoramento de Faixas.

4.2.1 O cronograma apresentado pela licitante encontra-se em conformidade com o cronograma referencial, atendendo às exigências do edital e demonstrando compatibilidade com o objeto licitado.

Cronograma apresentado pela licitante					Cronograma referencial				
	REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)		REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)
Totais (Fx . mês)	22.735	12.600	1.534	R\$62.261.009,80	Totais (Fx . mês)	22.735	12.600	1.534	R\$98.735.148,82

Tabela 4 - Comparativos Cronograma da Licitante e Referencial.

4.3 No grupo Precificação dos conjuntos de sinalização por tipo de equipamento, velocidade e característica da via.

4.3.1 Ao analisar a proposta apresentada, verificou que a precificação se mantém em conformidade com as especificações do edital e com o orçamento referencial, não havendo inconsistências que comprometam a viabilidade econômica ou técnica da execução do contrato.

4.4 No grupo Relatório de Composição do Serviço de sinalização.

4.4.1 Durante a análise das composições apresentadas pela empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (SISLOG nº [253236](#)), verificou-se a atribuição de valor ao item Serralheiro, enquanto no orçamento referencial este mesmo item consta sem valor atribuído, configurando divergência a ser solucionada.

CA01		COMPOSIÇÃO AUXILIAR						Unidade:	m2	R\$
PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO X + SI - CONFECCÃO										
Observações: COMPOSIÇÃO DE REF.: 5213427-DNIT-GO										

No caso em exame, a partir do orçamento sintético apresentado em anexo à proposta da licitante, procedeu-se à elaboração da Curva ABC para verificação da exequibilidade dos itens. Conforma análise anterior apresenta primeira diligencia ([247790](#)) constatou-se que, embora alguns serviços de sinalização constantes das Curvas A e B apresentem valores unitários inferiores a 75% do orçamento referencial, tais insumos não comprometem a qualidade nem a viabilidade da contratação, uma vez que não integram o escopo principal do objeto licitado.

Não obstante, observa-se que o desconto global ofertado pela licitante foi distribuído de forma significativa entre os equipamentos, com destaque para os seguintes percentuais: **REV (35,27%), CEV (38,29%) e CEM (49,83%)**.

Para fins de comprovação da exequibilidade, a licitante apresentou documentação complementar (SISLOG nº 253236), composta por dois contratos anteriormente firmados para a execução de objetos similares (fiscalização eletrônica de velocidade), acompanhados das respectivas medições de serviços realizadas nos períodos de 01/07/2025 a 31/07/2025 (Contrato nº 007/2022) e de 01/06/2025 a 30/06/2025 (Contrato nº 2741/2024). No contrato celebrado com a BHTrans, foram identificados os seguintes valores:

Contrato	Equipamento	Valor Unitario Fx*Mês (Total da medição/Nº de faixas)
BHTRANS - Contrato nº 007/2022	Não identificado	R\$ 967,95

Para o contrato firmado entre a SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a ET Santos/SP foram identificados os seguintes valores:

Contrato	Equipamento	Valor Unitário Fx*Mês
Contrato nº 007/2022 – CET Santos/SP	Não identificado	R\$ 1.435,25
Contrato nº 007/2022 – CET Santos/SP	Não identificado	R\$ 1.223,13
Contrato nº 007/2022 – CET Santos/SP	Não identificado	R\$ 1.519,63
Contrato nº 007/2022 – CET Santos/SP	Não identificado	R\$ 1.729,85

Esta equipe técnica entende que os valores apresentados nos contratos são equivalentes aos preços cotados pela licitante em sua proposta, no entanto em vista da falta de informações quanto ao tipo de equipamento em cada um dos contratos apresentados não é possível se inferir a legitimidade da comprovação, sendo necessária uma complementação da comprovação apresentada.

6 - Conclusão

- 6.1. Diante da análise realizada, recomenda-se que a licitante seja instada a **apresentar ajustes nos itens destacados nos tópicos 4.1.2 e 4.4.1**, referentes à atribuição de valores unitários em itens do orçamento da licitante que não possuem correspondência no orçamento referencial.
- 6.2. Recomenda-se também que a licitante especifique os itens do contrato apresentados para comprovação da exequibilidade da proposta, **detalhando os valores unitários por tipo de equipamento (REV, CEV e CEM)** em contratos anteriores.
- 6.3. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (GELIC) para as providências cabíveis.

FLÁVIO CAVALVANTE REIS
Diretor de Segurança Viária

